

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o **Sra. Marlene Ferreira Caetano**, de que na data de 01/03/2016 foi lavrado contra si o **Auto de Infração sanitária nº 05648** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Edificação localizada na Rua Jacira nº 110 – São Sebastião**. “Os proprietários ou responsáveis deverão evitar a formação de focos ou viveiros de insetos, ficando obrigados a execução das medidas que forem determinadas para sua extinção”. Infringindo respectivamente os seguintes dispositivos legais artigo 49 da lei municipal 1059/2007 – Código Sanitário Municipal e artigo 414 inciso XXIV da Lei 1059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.